

Soneação da Lei no  
4.605, de 16/03/00  
D



FOLHA N.º 001  
DATA 22/09 1999  
RUBRICA D

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1999

## PROCESSO

Nº 520/99

Interessado: Vereador Ademair Correa dos Santos.  
Projeto de lei nº 044/99.

Assunto: Dá nome a Rua Projetada

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de

\_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

*Of. n.º 044/2000*

FOLHA N.º 002

DATA: 22/09/99

RUBRICA: *[assinatura]*

**PROJETO DE LEI N.º 047/99**

**DÁ NOME A RUA PROJETADA: .....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada **Rua Agenor Valério**, a atual Rua "B", localizada no Bairro Fioravante Marino, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,  
Em, 17 de Setembro de 1999.

*Ademar C. dos Santos*  
**ADEMAR CORREIA DOS SANTOS**

**Autor**

P R O C E S S O	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>
	N.º 520 Fls. 188 Livro 05
	Colatina, 22 de 09 de 19 99
	FUN. ONÁRIO <i>[assinatura]</i>

**Praça Belmiro Teixeira Pimenta n.º 32 - Centro Colatina -ES.  
Telefax: (027) 7223142 e 7223444.**

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 27/09/1999

PRESIDENTE

Aprovado em Primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 21/02/2000

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 28/02/2000

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FOLHA N.º 003  
DATA 22/09/99  
SUBSCRIÇÃO 0

Cidade: ESPÍRITO SANTO Comarca: COLATINA  
Município: COLATINA Distrito: SEDE

ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
Oficial do Registro Civil

## Certidão de Óbito

CERTIFICO que, às fls. 160-v do livro n.º 30-C sob o n.º 10.961 de registros de óbitos, consta o de AGENOR VALÉRIO

falecido no dia dezesseis (16) de Março de mil novecentos e noventa e seis (1996) às 4:40 horas em Hospital Silvio Avidos, nesta cidade

do sexo masculino de cor branca de profissão aposentado natural de Minas Gerais residente em B. Fibravante Marino, nesta cidade com 62 anos de idade, de estado civil viúvo e sendo filho de Virgínia Valério

O atestado de óbito foi apresentado a Cartório no dia 16.03.1996 por Daniel de Jesus S. Costa, e estava assinado pelo Dr. Miguel Eduardo S. Costa e que deu como causa de morte "Parada Cardio Respiratória, Infarto Agudo do Miocárdio"

O sepultamento foi feito no cemitério de Colatina-ES.

Observações: Os demais dados omitidos neste assento são ignorados pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.  
Colatina-ES. 16 de Março de 19 96.

Orlando José Morandi Jr.  
O Oficial do Registro Civil  
Exc. Subscrito

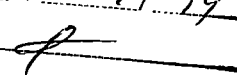
B-F-marino colatina E.S. 020999

Rua - B - Esta Rua para - A - Si - Chamar

Rua - Agemon Valerio

FOLHA N.º 004

DATA 22/09/99

RUBRICA 

- 01 - Carlos Martini
- 02 - Serrana Maria Gomes
- 03 - Renato Carlos Alves
- 04 - Cleugila Maria Alves
- 05 - Genir da Silva Vicente
- 06 - Orlay Pereira de Mendonça
- 07 - Rosely Carvalho da Silva Pereira
- 08 - José Prado Viçente
- 09 - Gles de Luz
- 10 - M. Zaki all
- 11 - Teiza Valerio de Jesus
- 12 - ~~Julio Mariano da Costa~~
- 13 - Guileri monfardini mariano
- 14 - Maria da Penha Guemias
- 15 - José Antonio Jeremias
- 16 - Sandra Pereira Pessoa
- 17 - Andruia Pereira Pessoa
- 18 - maria Mathias da Silva
- 19 - Omar Guzanstky Justino
- 20 - M. da Penha da Silva Justino
- 21 - Eduardo da Silva
- 22 - Marta carpentini Ten
- 23 - Vana Lucia eazote
- 24 - Jose marx defante
- 25 - Antonio Carlos Rodrigues da Costa
- 26 - Rosângela Vieira defante
- 27 - glaci eazotte
- 28 - Izaias Cozer



4

Colatina, 13 de Outubro de 1999.

DO: Departamento de Cadastro Fiscal

AO: Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Senhor Presidente

Atendendo solicitação de V. S<sup>a</sup>., através do Ofício 552/99, certificamos que nada impede que seja dado o nome as devidas Vias Públicas.

02 RUA A

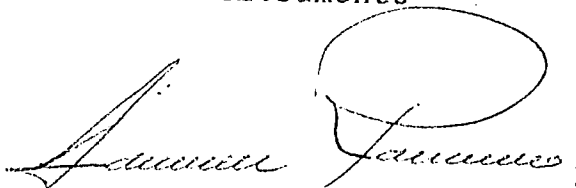
03 RUA B

04 RUA C

05 RUA D

06 RUA E

Atenciosamente



Ademir Romano  
Chefe do Dep. de Cadastro

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

## Estado do Espírito Santo

---

### COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 077/99, de autoria do Vereador Ademar Corrêa dos Santos, em que dá nome à Rua no Bairro Fioravante Marino.

O presente Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Permanentes da Casa para exararem os respectivos Pareceres, de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão e distribuída a matéria, coube-nos relatar.

É o relatório.

#### PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade dar o nome “**Rua Agenor Valério**”, a atual Rua “B” localizada no Bairro Fioravante Marino.


Fez juntada de abaixo assinado, onde demonstra o clamor público, no sentido de apoiar esta homenagem.

Juntou ainda ofício do Sr. Ademir Romana, do Departamento de Cadastro da P.M.C. dando conta de que não existe impedimento para a referida homenagem.

Desta forma, estando o presente Projeto de Lei dentro dos princípios éticos morais e legais que esta Casa exige, é esta Casa pela sua aprovação, conclamando seus pares a endossarem seu parecer.

Sala das Sessões,

Em 18 de fevereiro de 2.000



**Lauristone da Silva**  
Presidente

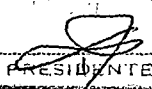
**Jacymar Dalla Fontes Filho**  
Vice-Presidente



**Dair Nascimento**  
Membro

Aprovado em Primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 21/02/2000

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 28/02/2000

  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Colatina

## Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 29 de Fevereiro de 2.000.

OF. Nº 044/2.000

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina

REF.: Remessa (Faz)

Senhor Prefeito,

Na qualidade de Presidente deste Poder Legislativo Municipal, faço chegar às mãos de V. Exa. cópia dos Autógrafos dos Projetos de Lei n.ºs. 076, 077, 078, 079, 080/99 e 012/2000, aprovados na Sessão Ordinária do dia 28 de Fevereiro de 2.000, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**HELIO DUTRA LEAL**  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr.  
Dr. Dilo Binda  
MD. Prefeito Municipal de Colatina  
Nesta.